

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2**REGISTRO GERAL**

matricula

= 53.126 =

ficha

= 1 =

04 de janeiro de 2.013.-

Botucatu,

R 46.010-Torre 1-Ap. 33

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO n.º 33, localizado no 3.º pavimento da Torre 1 - Edifício Acácia, do RESIDENCIAL PIAZZA GIARDINO, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, s/n.º, Centro, 1.º subdistrito de Botucatu/SP, contendo: 1 dormitório, 1 suíte, sala jantar/estar, cozinha, banheiro, área de serviço, terraço gourmet com a área real privativa de 62,24m², área real comum de 73,53m², perfazendo a área real total de 135,77m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, um coeficiente de proporcionalidade de 0,008695, localizado na parte posterior e do lado esquerdo, no sentido de quem da rua Doutor Cardoso de Almeida olhar para a Torre 1, e, confrontará pela frente com o hall dos elevadores, com o poço dos elevadores e com o espaço aéreo do condomínio; pelo lado esquerdo e pelos fundos com o espaço aéreo do condomínio; e pelo lado direito com os apartamentos de final 4.

PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL PIAZZA GIARDINO EMPREENDIMENTO SPE LTDA, CNPJ 17.197.219/0001-25, com sede em São Paulo/Capital, na avenida Portugal, n.º 1629, conjunto 121, sala 01, Brooklim.

Registros anteriores: R.2, de 18/12/2012 (aquisição) e R.3, de 04/01/2013 (incorporação), na matrícula 46.010.-
(Prenotação 98777, de 30/11/2012). Botucatu, 04 de janeiro de 2013. o oficial substituto:-

Av.1, em 04 de janeiro de 2.013.-

Por instrumento particular n.º 15553020059, o imóvel constante da matrícula 46.010, foi por sua proprietária Residencial Piazza Giardino Empreendimento SPE Ltda, dado em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário sul, quadra 4, lotes 3/4, para a construção do empreendimento "Condomínio PIAZZA GIARDINO", conforme registro n.º 3 na citada matrícula (R.3/46.010).- (Prenotação 98777, de 30/11/2012). Botucatu, 04 de janeiro de 2013. o oficial substituto:-

Av.2, em 18 de fevereiro de 2015.-

Pelo instrumento particular referido no registro seguinte, à Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na Av.1. (Prenotação 109932, de 30/01/2015). o oficial substituto:-

R.3, em 18 de fevereiro de 2015.-

Por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção, com caráter de escritura pública, "no âmbito do SFH", datado de 17 de novembro de 2014, (Contrato n.º 15553259007), a proprietária Residencial Piazza Giardino Empreendimento SPE Ltda, já qualificada, transmitiu a ALCIR JOSÉ EUGENIO VIEIRA, RG 42.080.932-6 SSP/SP, CPF

continua no verso

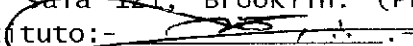
matrícula

= 53.126 =

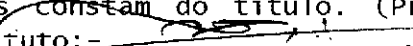
ficha

= 1 =


verso

322.916.328-17, consultor, solteiro, maior, brasileiro, domiciliado em Botucatu/SP, na avenida Ediberto Roque Sforsin, nº 547, pela quantia de R\$ 11.245,61 (onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), o imóvel objeto desta. (Recursos próprios: R\$ 73.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00; Financiamento concedido pela credora: R\$ 288.000,00; Origem dos recursos: SBPE). Compareceu no título como *interveniente construtora e fiadora*: INCORPORADORA RPF LTDA, CNPJ 06974169000129, com sede em São Paulo/Capital, na avenida Portugal, nº 1629, sala 121, Brooklin. (Prenotação 109932, de 30/01/2015). o oficial substituto:- 

R.4, em 18 de fevereiro de 2015.-

Pelo instrumento referido no registro anterior, ALCIR JOSÉ EUGENIO VIEIRA, constituiu-se devedor da Caixa Econômica Federal, já qualificada, da quantia de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), pagável por meio de 420 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501% ao ano, pelo sistema de Amortização Constante Novo-SAC, vencendo-se a primeira prestação em 17/12/2014 e sendo de R\$ 2.882,67 o seu valor, inclusive acessórios, dando em garantia, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta. Valor da garantia: R\$ 361.000,00. As demais cláusulas e condições constam do título. (Prenotação 109932, de 30/01/2015). o oficial substituto:- 

Av.5/53.126.-

Tendo sido averbada a construção do Condomínio "RESIDENCIAL PIAZZA GIARDINO", com frente para a rua Doutor Cardoso de Almeida, nº 2.581, e instituído o respectivo condomínio na matrícula nº 46.010 (Av.05 e R.06), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 53.126, referindo-se ao apartamento nº 33, Torre 1 - Edifício Acácia, já concluído. (Prenotação 118060, de 19/08/2016). Botucatu, 26 de agosto de 2016. o oficial substituto:- 

AV.6/53.126.-

Selo digital: 1238023310A0000027598724P

Nos termos do requerimento celebrado em Florianópolis/SC, aos 10 de junho de 2024, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, § 7º, da Lei Federal 9.514/97 em face do devedor fiduciário ALCIR JOSÉ EUGÊNIO VIEIRA, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97.

continua na ficha n.º 2

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2 **REGISTRO GERAL**

matricula
= 53.126 =

ficha
= 2 =

C.N.S. 12.380-2

04 de Julho de 2024

Botucatu,

Valor da dívida: R\$ 288.000,00. Valor da consolidação: R\$ 392.152,00.
(Prenotação 159102, de 01/02/2024). Botucatu, 04 de julho de 2024. O
Oficial Substituto: -

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 3, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 53126, sobre a qual não há qualquer alienação, ações reipersecutórias ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos: 0,00
	Estado: 0,00
	Sec. Fazenda: 0,00
	Registro Civil: 0,00
	Trib. Justiça: 0,00
	Ministério Público: 0,00
	Imposto Municipal: 0,00
	TOTAL: 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	LIDIANE TAVARES DUARTE ESCREVENTE
Botucatu, 05 de julho de 2024	



SELO DIGITAL

1238023C30A0000027077924B

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>